

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 012 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, VERA LÚCIA PEDREIRA DE OLIVEIRA NUNES, Professora, lotada na Escola Municipal José de Altino, Remanga, Ibipeba/Ba, CPF nº 147.044.888-06, no período aquisitivo de 1998 a 2002, com início em 25 de setembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA  
Secretária de Educação  
Decreto Nº 127 de 01/06/2023

Ibipeba, 29 de setembro de 2023.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva  
Secretária Municipal de Educação de Ibipeba



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com

